



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Pontal, 10 de Outubro de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n° 83 de 03 de Outubro de 2022, em solicitação para análise do Plano de Trabalho referente ao Recurso de Imposto de Renda destinado a Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt” informa que o plano foi aprovado, estando de acordo com a Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt

Atenciosamente,

Carolina Neves Pinto Silva
Assistente Social – R.G. MG. 17.038.169 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza
Assistente Social – RG. 41.699.623-1 – Membro

Mayra dos Santos Galvão
Educadora Social – R.G. 52.697.353-5 – Membro

PLANO DE TRABALHO IMPOSTO DE RENDA ANO 2022.

1- IDENTIFICAÇÃO: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

CNPJ: 57.807.570/0001-58

Endereço :Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP CEP 14.180.000

E-mail associal@larvicentino.com.br telefone 16 – 39532919

Representante Legal:

Presidente: Roberto Fessini

CPF: 862.543.598-04

RG: 8495465

Endereço: Rua Nazário de Bianco, 84, JD Palmeiras

Cidade: Sertãozinho/SP

Responsável Técnico

Zumar Helena Mastrange Viana

Profissão: Assistente Social CRESS 11.612

RG:10;738.757 CPF 032.113.918-60

2 – APRESENTAÇÃO GERAL

O Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt, presta Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, destinado aos idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com violação de direitos, a fim de garantir proteção integral. A organização dos serviços deve garantir a privacidade, respeito, aos costumes as tradições e, as adversidades pautadas nos ciclos de vida, arranjo familiar, raça-etnia, religião, gênero. Etc.

3- JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

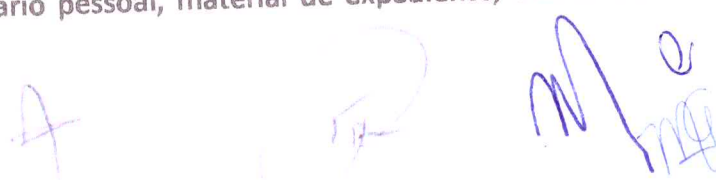
O Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt, fundado em 1973, vem realizando atendimentos aos idosos institucionalizados através do Serviço de Proteção de Alta Complexidade, implantados de acordo com a política social – do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistencial CNAS resolução 109/2009, NOB/RH.

Diante da nossa realidade apresentamos equipe de referência técnica, funcionários preparados para atuar nesta área, bem como, espaços físicos que atendem as demandas dos idosos.

Os idosos institucionalizados recebem atendimentos com seis refeições alimentares, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, atendimentos terapêuticos, social, culturais e educacionais, cuidados de enfermagem, cuidados diários de vida, atendimento médico, passeios, atividades artesanais, atividades socioculturais etc.

O referido plano tem a finalidade de atender as demandas essenciais e complementares de acordo com nossas necessidades, sendo assim, será destinado para as despesas gerais de:

A -Custeio Material de Consumo (material de limpeza, EPIS, alimentação, material educativos, material de artesanato, roupas cama, mesa e banho, vestuário pessoal, material de expediente, utensílios de cozinha, etc.)



B -Equipamentos Permanentes: (fogão, liquidificador, micro-ondas, notebook, cômodas, camas, ar condicionado, etc.)

C -Serviço de Terceiros: (transporte, estadias, alimentação para viagens de passeios de lazer e cultural, serviços técnicos e mão de obra, etc.)

D -Pessoal e Encargos: Terá a finalidade de pagar funcionários com extensão de turnos, com horas extras que realizam serviços externos, internos, de acompanhantes, capacitações, serviços extras turnos gerais, administrativos, coordenação, serviços gerais, funcionários técnicos, dentro da área da Assistência Social, que se fizerem necessários. Esses funcionários quando realizam esses serviços, são todos pagos com recursos próprios.

Os recursos financeiros irão proporcionar a complementação das necessidades dos idosos, bem como, a possibilidade de passeios e viagens, culturais e sociais, que contribuirão para a saúde mental, pois já faz algum tempo que os mesmos não saem externamente, devidos o covid/19.

4 – PUBLICO ALVO

Nosso público alvo é idoso de ambos os sexos, sem distinção de cor ou credo religioso, com diversos graus de dependência, acolhidos que se encontram na situação de alta vulnerabilidade social e pessoal em risco de vida.

METAS: Atender as demandas e serviços ILPIS, através do Recurso do Imposto de Renda, para custeio e equipamentos permanentes, para 39 idosos.

O referido prazo de validade da parceria é de Outubro de 2022 a Setembro 2023.

5 – OBJETIVO GERAL

Através do recurso da CMI imposto de renda, contribuir na melhoria e qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

5.1 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

- * Proporcionar bem estar dos idosos, com melhorias e adequação dos espaços físicos.
- * Restabelecer melhorias nas condições físicas e mentais, e qualidade de vida em decorrência das sequelas ocasional da Covid/19.
- * Criar ambiente acolhedor, fortalecer os vínculos afetivos, diante da situação de cada idoso.

6 - METODOLOGIA

As ações a serem prestadas, de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistencial, pautadas junto da equipe multiprofissional, área do serviço social, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e outros, referenciando metodologia sistemática, em conjunto com a ética, políticas sociais públicas, articuladas que permitirá a operacionalização das ações, cuja finalidade é o exercício da cidadania em defesa de garantias de direitos, bem como, a integração geral para a melhoria na qualidade de vida.

Estaremos operacionalizando nossas ações, mediante instrumental técnico como: acolhida social, atendimento individual ou grupo, acompanhamento social, estudo social, parecer social. Elaboração de relatórios técnicos, visita domiciliares, entrevistas, construção de plano individual de atendimento, etc. A instituição realiza mensalmente a prestação de conta, de todos os recursos recebidos, bem como, os eventos, as atividades, promoções e outros, sendo colocado em nosso portal da transparência através do blog – face book.

7 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados a este plano, é o valor \$ 55.444,62, que serão utilizados no período de outubro/22 a setembro/23.

7.1 – PREVISÃO ORÇAMETÁRIA

A – Material de Consumo.....	\$ 10.000,00
B – Equipamentos Permanentes.....	\$ 10.000,00
C - Serviço de Terceiro.....	\$ 20.444,62
D – Pessoal.....	\$ 15.000,00 (*)
TOTAL.....	\$ 55.444,62

OBS. IMPORTANTE: (*) Os recursos humanos a serem pagos, trata-se de funcionários contratados, que fazem parte da equipe de referência do serviços ILPI, de acordo com NOB RH-SUAS, que poderão realizar serviços de extensão de turno (hora extra) de acordo com as necessidades da instituição. Essas horas extras, quando realizados são pagos com recursos próprios, ou seja, não utilizamos recursos das esferas publicas, sendo nesta ocasião, nossa solicitação não terá duplicidade de outros convênios públicos.

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

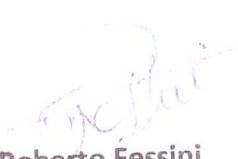
Despesas	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Total
Material	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-----	-----	10.000,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-----	-----	10.000,00
Equipamentos	2.000,00	-----	2.000,00	-----	2.000,00	-----	-----	2.000,00	-----	-----	2.000,00	-----	10.000,00
Serviços de	-----	5.000,00	-----	-----	5.000,00	-----	-----	5.000,00	-----	-----	5.444,62	-----	20.444,62
Terceiros	-----	5.000,00	-----	-----	5.000,00	-----	-----	5.000,00	-----	-----	5.444,62	-----	20.444,62
Pessoal	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
TOTAL	4.250,00	7.250,00	4.250,00	2.250,00	9.250,00	2.250,00	2.250,00	9.250,00	2.250,00	2.250,00	8.694,62	1.250,00	55.444,62

8 – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela equipe técnica, através de reuniões, com elaboração de relatórios, prestação de conta, de acordo com o plano de trabalho, juntamente com as parcerias.

Ponta, 31 de Agosto de 2022.


 Zumar Helena Mastrange Viana
 Assistente Social CRESS 11.612


 Roberto Fessini
 Presidente